



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 54 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
MUNICIPAL N.º 49 DE 18 DE MARÇO DE  
2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 49 de 18 de março de 2024, que  
tratou da nomeação de Cleir da Silva Furtado, para o cargo de Contador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração